



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

## ANEXO I ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

### 1. Identificação:

- a) campus;
- b) nome do Diretor-geral;
- c) nome do Diretor/Coordenador de Extensão;
- d) município de oferta do Programa Mulheres Mil voltado à Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária e
- e) infraestrutura disponível para oferta do curso FIC no próprio campus e/ou no local parceiro (nesse item detalhar se o curso será oferecido no campus ou em outro local).

### 2. Diagnóstico e justificativa (detalhar a situação das mulheres e da agricultura familiar no território de abrangência do campus proponente):

- a) descrição/perfil do território de abrangência do campus a ser atendido;
- b) situação das mulheres ligadas à Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária do território - grupos de mulheres em vulnerabilidade social e organizadas em forma coletiva de trabalho: cooperativas, em rede de economia solidária, em associações, entre outros;
- c) relevância da ação para o campus e para o território;
- d) informações sobre as possibilidades de formação profissional e tecnológica relacionadas às atividades produtivas identificadas nos grupos de mulheres em potencial e
- e) situação esperada ao final da ação.

**4. Articulação** com a comunidade externa e com instituições parceiras no planejamento e na oferta do Programa Mulheres Mil voltado à Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária.

**5. Experiência** na oferta de ações voltadas para o desenvolvimento da Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária no território de abrangência do campus. Detalhar cada ação já realizada separadamente, incluindo a descrição do grupo atendido e o resultado final.

**Formatação exigida:** Fonte Calibri, tamanho 12, espaçamento 1,5, todas as margens em 2,5 cm. A proposta não deverá ultrapassar 10 páginas.